

DECRETO Nº 1260, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Abre crédito adicional Especial de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 794 de 19 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2029103010222122	319011	92.000,00
2029103010222177	319011	17.000,00
2029103010222243	319011	15.000,00
2029103010222243	339030	10.000,00
2029103010222243	339036	10.000,00
2029103010222243	339039	10.000,00
2029103010222243	449052	10.000,00
2032082430452173	319011	5.000,00
2032082440302156	319011	75.000,00
2032082440302227	319011	50.000,00
TOTAL		294.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026154510241151	449051	294.000,00
Total		294.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito